CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 83/2014

Readequação de estrada rural que liga a Linha Brasília à PR-239, nas proximidades da Vila Flórida, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de readequação da estrada rural que dá acesso à Linha Brasília, passando pelas propriedades das famílias Canevesi, Terra, Martini e Spessoto, entre outras, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova.

O trecho em questão, aproximadamente 2.500 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado, cujas obras serão de suma importância para a futura viabilização da pavimentação asfáltica naquela estrada, objetivo esse a ser alcançado num momento posterior.

Há de se esclarecer também que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos inúmeros produtores rurais residentes nas proximidades da estrada em questão, que dela necessitam para o desenvolvimento de suas atividades rurais, já que a mesma é o principal acesso à Rodovia Estadual PR-239.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, nos termos do pedido já realizado através da indicação 201/2013, espera-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2014.

RENATO REIMANN